



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 07/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELETIVO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO ALEGRE NO ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - ALAGOAS, **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 da Lei Municipal nº 757, de 01 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial responsável pela realização do processo eletivo para escolha dos representantes da Sociedade Civil na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º A Comissão especial citada no art. 1º será composta pelos seguintes conselheiros, representantes da Sociedade Civil:

- **Maria Irisdelma da Silva Gomes** – Associação Musical Amigos de Campo Alegre - AMACA;
- **Maria José Afonso dos Santos Gomes** – Igreja Católica;
- **Valcides Andrade da Silva** – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Alegre/AL, 12 de abril de 2018.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

O presente decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração desta Municipalidade, em 12 de abril de 2018.

MARIA JASLLINY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.